



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.736, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**DÁ O NOME DE RODOVIA GRACILIANO
RAMOS AO TRECHO DA RODOVIA AL-210
ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PALMEIRA DOS
ÍNDIOS E QUEBRANGULO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Rodovia Graciliano Ramos” o trecho da Rodovia AL-210 entre os Municípios de Palmeira dos Índios e Quebrangulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 02 de outubro de 2015,
199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 05.10.2015.